

# Programa de Apoio ao Autoemprego

---

Relatório do Programa Operacional

Agosto 2013

Promotor:



Coordenação da Execução:



*Projecto co-financiado pelo POAT / FSE*



POAT FSE: Gerir, Conhecer e Intervir

# Introdução

## Objectivo e enquadramento

Este relatório foi redigido com base no estudo “As IPSS num Contexto de Crise Económica”, publicado em Maio 2012<sup>1</sup>, no qual uma das recomendações propostas foi que as IPSS deveriam promover programas de apoio à criação do próprio emprego, como forma de combate ao desemprego e consequente exclusão social.

Aquilo que se pretende com este relatório é montar um programa devidamente estruturado para responder eficaz e eficientemente a este desafio.

O autoemprego é um dos veículos possíveis no combate bem sucedido ao desemprego/subemprego bem como a muitos dos problemas sociais que estão inerentes ao desemprego/subemprego, como sejam a pobreza (muitas vezes envergonhada) e a falta de auto-estima. Estas são razões se sobra para se justificar o empenho das IPSS na causa do apoio ao autoemprego.

## Abordagem ao desafio

De modo a encontrar uma forma das IPSS terem, de facto, um papel activo na promoção do autoemprego, seguiu-se uma abordagem em três passos, descritos na Figura 1.

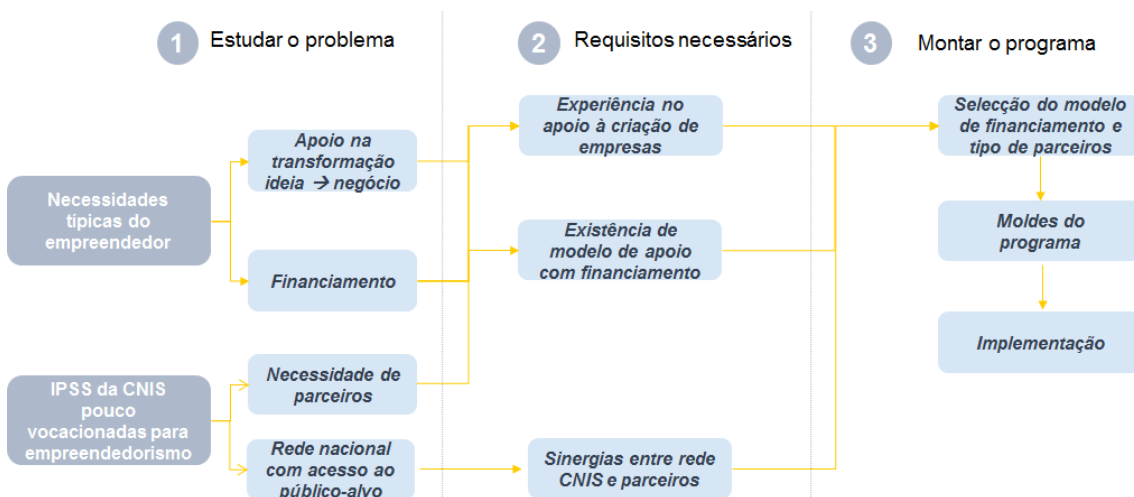


Figura 1 – Programa de apoio à criação do próprio emprego

<sup>1</sup> “As Instituições Particulares de Solidariedade Social num Contexto de Crise Económica” (2012) – Sousa, Sónia; et al.

O primeiro passo é estudar o problema do autoemprego e, para o fazer, é necessário considerar dois aspectos que são basilares para o programa:

- Perceber quais os maiores desafios à criação do próprio emprego sentidos por um empreendedor típico;
- Quais os constrangimentos que as IPSS, que se pretende que tenham um papel activo neste programa de promoção do autoemprego, apresentam e que necessitam de ser superados. Note-se que a maioria das IPSS, pela sua missão e estrutura, não estão vocacionadas para prestarem apoio à criação do próprio emprego.

Uma vez estudado o problema, é fundamental perceber os requisitos e especificidades que o programa de apoio ao autoemprego aqui proposto deve possuir, de modo a responder aos problemas identificados.

A terceira e última etapa da metodologia seguida na montagem deste programa de apoio ao autoemprego consiste em: identificar a tipologia de parceiros necessária ao sucesso do programa; explicitar os moldes exactos segundo os quais o programa deve funcionar e sugerir uma estratégia de divulgação e comunicação apropriada ao público-alvo bem como à estrutura e modo de funcionamento das IPSS nacionais.

## **Estudar o problema**

### **As necessidades típicas de um empreendedor**

Uma pessoa com vontade de criar o seu próprio emprego a partir de uma ideia de negócio depara-se, usualmente, com necessidade de:

- Apoio na passagem da ideia geral a um plano de negócio com viabilidade;
- Apoio financeiro para implementar a ideia de negócio.

Sem estes dois tipos de apoio, ideias de negócio que poderiam ser viáveis e bem-sucedidas na criação de postos de trabalho correm o risco de se perderem.

### **As reais capacidades das IPSS associadas da CNIS**

Na prestação do apoio aos empreendedores nas duas áreas atrás identificadas – apoio na transformação da ideia num plano de negócio viável e financiamento da implementação do negócio –, as IPSS associadas da CNIS dispõem de uma importante vantagem que deve ser capitalizada e uma limitação que deve ser mitigada.

- A vantagem da rede de IPSS associadas da CNIS é a proximidade, tanto geográfica como afectiva, com os possíveis empreendedores:

*Projecto co-financiado pelo POAT / FSE*



POAT FSE: Gerir, Conhecer e Intervir

- A rede de IPSS cobre todo o território nacional, estando assim numa posição geograficamente vantajosa para desempenhar um papel-chave no apoio a potenciais empreendedores;
- Tanto ou mais importante, as IPSS associadas da CNIS trabalham de perto com as comunidades locais onde os problemas do desemprego/subemprego são mais pertinentes;
- Acresce ainda estas instituições gozam de uma elevada reputação junto da sociedade em geral de que existem para apoiar e ajudar a encontrar soluções para problemas sociais, sem criticarem ou tecerem juízos de valor.

Esta proximidade, tanto geográfica como afectiva, com potenciais empreendedores é uma importante vantagem da rede de IPSS associadas da CNIS que deve ser capitalizada.

- A limitação da rede de IPSS da CNIS, no que respeita à implementação de um programa de apoio ao autoemprego, é a falta de vocação para responderem às duas principais necessidades dos empreendedores atrás identificadas (apoio na concretização da ideia num plano de negócio viável e apoio financeiro). De facto:
  - A generalidade das IPSS associadas da CNIS têm um objecto social que não passa pelo apoio ao empreendedorismo;
  - Acresce que toda a sua estrutura e valências de apoio social disponíveis estão organizadas em torno do objecto social a que estas instituições se propõem;
  - Assim, será praticamente impossível à generalidade destas IPSS organizarem-se de modo diferente para acomodarem uma nova valência social que pouco ou nada tem a ver com o seu objecto social fundamental.

Daqui se infere que para que o programa de apoio ao autoemprego seja bem sucedido, a CNIS tem saber usar a vantagem da proximidade de que a sua rede dispõe e colmatar as lacunas desta rede, encontrando, para o efeito, parceiros com as seguintes competências:

- Experiência no apoio à transformação da ideia de negócio num plano de negócios viável;
- Capacidade para financiar os planos de negócio viáveis.

*Projecto co-financiado pelo POAT / FSE*



POAT FSE: Gerir, Conhecer e Intervir

## Fundamentos do programa proposto

Tendo em conta as necessidades dos empreendedores bem como as reais capacidades das IPSS da CNIS na resposta a estas necessidades, o programa de apoio ao autoemprego que aqui se propõe assenta nos seguintes fundamentos:

- É crucial estabelecer parcerias com parceiros de confiança que possuam as competências acima descritas. Adiante detalhar-se-ão os contornos gerais a que tais parcerias devem obedecer;
- Tornar possível que este programa de apoio ao autoemprego seja oferecido por outras IPSS que não apenas as que integram a rede de associadas da CNIS.

É nossa convicção que só um programa assente nestes fundamentos garante que as IPSS dispostas a disponibilizar este programa sejam bem sucedidas nos seus esforços de apoiarem o autoemprego, sem comprometerem o seu sucesso na prestação dos serviços sociais nucleares ao seu objecto social.

## Requisitos do programa

Para ser eficaz, o programa de apoio ao autoemprego a disponibilizar pelas IPSS deve cumprir com um conjunto de requisitos, tanto por parte dos parceiros como por parte das IPSS.

Por parte dos parceiros, é fundamental que estes detenham:

- Experiência na prestação de apoio elaboração do plano de negócio a partir da ideia de negócio do empreendedor;
- Experiência na avaliação da viabilidade do plano de negócio;
- Disponibilidade para prestar financiamento aos planos de negócio viáveis;
- Experiência no apoio à implementação do plano de negócio durante a fase de arranque do negócio.

Por parte das IPSS, é fundamental que estas aproveitem as sinergias entre a abrangência da sua rede e as competências dos parceiros. Para que o consigam, é fundamental que as IPSS:

- Estejam interessadas em disponibilizar um serviço de apoio ao autoemprego à comunidade em que estão inseridas;
- Estejam abertas a estabelecer parcerias com parceiros que possuam as competências adequadas para responder às necessidades dos potenciais empreendedores, nomeadamente em termos de apoio ao desenvolvimento de um plano de negócio e apoio financeiro;
- Estejam interessadas em actuarem como interface de confiança onde os potenciais empreendedores se dirigem para obter apoio ao autoemprego;

Projecto co-financiado pelo POAT / FSE



POAT FSE: Gerir, Conhecer e Intervir

- Fazer a ponte entre os potenciais empreendedores e o parceiro que detém as competências necessárias para prestar o apoio de que os empreendedores necessitam.

Uma vez estabelecidos os requisitos a cumprir, a fase seguinte foi definir o modelo específico de financiamento, identificar potenciais parceiros do programa que cumpram os requisitos supra, e determinar em que moldes exactos o programa deveria ser implementado.

## Montar o programa

### Seleção do modelo de financiamento

A investigação desenvolvida apontou alguns modelos possíveis de financiamento para um programa de apoio ao autoemprego. Entre os modelos identificados incluem-se: modelos de capital-semente, modelos de “business-angels” e modelos de microcrédito.

Antecipando que a maioria das ideias de negócio de potenciais empreendedores que procurem apoio na rede de IPSS corresponderiam a negócios de pequena dimensão e de média-baixa tecnologia, a escolha sobre o modelo de financiamento aos empreendedores recaiu sobre o **modelo de microcrédito**.

O microcrédito é um empréstimo de pequenos montantes, destinado a empreendedores com boas ideias de negócio mas que têm dificuldade em aceder a crédito em condições normais. O microcrédito é uma forma de financiamento em forte expansão em todo o mundo, como demonstra a Figura 2. Estima-se que actualmente existam mais de 3 mil instituições de microcrédito no mundo e que estas tenham já apoiado mais de 200 milhões de pequenos negócios em todo o mundo.<sup>2</sup>

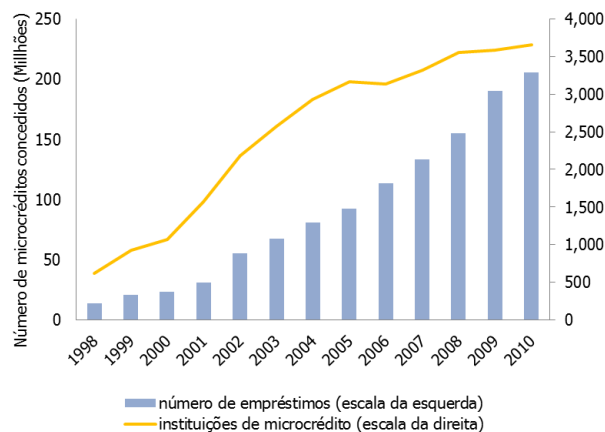


Figura 2 – Microcrédito no mundo

<sup>2</sup> Fonte: Microcreditsummit.org

## Seleção da tipologia de parceiros

As pesquisas efectuadas revelaram que as entidades mais bem posicionadas para parceiras das IPSS neste programa são as **instituições financeiras**, sobretudo aquelas que já detenham alguma experiência na oferta de microcrédito.

As instituições financeiras estão, em nosso entender, mais bem posicionadas que qualquer outro tipo de instituição para cumprir com os requisitos exigidos aos parceiros deste programa, acima detalhados, e que se podem sintetizar em: (1) capacidade para prestar de apoio na elaboração do plano de negócio; (2) capacidade para avaliar a viabilidade do negócio; (3) capacidade para financiar o negócio; e (4) capacidade para apoiar na fase de arranque do negócio.

Entre as instituições financeiras nacionais, a rede de IPSS da CNIS deve dar preferência àquelas instituições financeiras que tenham experiência de financiamento através do microcrédito. Isto porque o microcrédito tem especificidades distintas de outras formas de crédito, nomeadamente na avaliação do risco do negócio. Ao estabelecer parceria com uma instituição já com experiência nesta forma de financiamento evitam-se erros e custos de aprendizagem.

## Moldes do programa

Sugere-se como forma de operacionalizar o programa que seja estabelecido um protocolo-chapéu entre a CNIS e as instituições financeiras que a CNIS venha a considerar. Este protocolo-chapéu:

- Deve estabelecer os moldes gerais da colaboração entre as IPSS e as instituições financeiras parceiras. Estes moldes gerais devem seguir de perto os requisitos estabelecidos acima, tanto do lado das IPSS como do lado das instituições parceiras;
- O protocolo-chapéu deve contemplar a possibilidade de cada IPSS poder estabelecer um protocolo específico com uma ou mais instituições financeiras com as quais existam protocolos-chapéu. Estes protocolos específicos terão como objectivo ajustar os moldes da parceria às especificidades de cada IPSS

Assim, os moldes gerais do protocolo-chapéu deverão:

- Estabelecer as responsabilidades da instituição financeira parceira que, de acordo com os requisitos acima estabelecidos, deverão ser:
  - Analisar as candidaturas, conferindo-lhes prioridade de análise às candidaturas provenientes de IPSS assinantes do protocolo;
  - Apoiar as candidaturas com potencial na elaboração do plano de negócio necessário à avaliação do financiamento;

*Projecto co-financiado pelo POAT / FSE*



POAT FSE: Gerir, Conhecer e Intervir

- Financiar os projectos com potencial através do microcrédito;
- Acompanhar a fase de arranque do negócio;
- Estabelecer que a CNIS terá como responsabilidades:
  - Promover o protocolo junto das IPSS suas associadas;
  - Estar disponível para que outras IPSS não associadas mas interessadas possam beneficiar destes protocolos-chapéu.
- Estabelecer que as IPSS signatárias terão como responsabilidades:
  - Promover a parceria de apoio ao autoemprego junto da comunidade em que opera, através dos métodos normais de comunicação;
  - Aconselhar potenciais empreendedores a candidatarem-se ao programa beneficiando assim dos serviços de apoio e potencial financiamento via microcrédito disponibilizados pela instituição financeira parceira.

No Anexo I apresenta-me uma minuta de um protocolo-chapéu que cumpre com todos os requisitos previstos neste programa e que a CNIS poderá utilizar como modelo de protocolo-chapéu.

## Implementação

A ideia geral do programa de apoio ao autoemprego bem como os moldes gerais do protocolo-chapéu através do qual este programa deveria ser posto em prática foi pela primeira vez apresentado à CNIS na reunião de progresso de 1 de Março de 2013<sup>3</sup>.

A IPI congratula-se que em 27 de Maio de 2013 a CNIS tenha já dado o primeiro passo na execução do programa aqui proposto ao assinar um protocolo de colaboração como a Caixa Económica Montepio Geral que envolve, entre outros aspectos, a prestação de apoio ao autoemprego pela via do microcrédito<sup>4</sup>, seguindo de perto o previsto no protocolo-chapéu apresentado à CNIS em 1 de Março de 2013.

---

<sup>3</sup> Isto mesmo pode ser confirmado no Relatório de Actividades reportado a 31 de Março, que inclui a apresentação realizada a 1 de Março, na CNIS.

<sup>4</sup> O protocolo pode ser consultado aqui: [http://novo.cnis.pt/images\\_ok/Protocolo%20Montepio.pdf](http://novo.cnis.pt/images_ok/Protocolo%20Montepio.pdf)

Projecto co-financiado pelo POAT / FSE



POAT FSE: Gerir, Conhecer e Intervir



## **Anexo I: Minuta de protocolo-chapéu a estabelecer entre a CNIS e as instituições financeiras seleccionadas para o efeito**

---

*Projecto co-financiado pelo POAT / FSE*



POAT FSE: Gerir, Conhecer e Intervir

[Minuta]

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

**ENTRE:**

**A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE**, , com estatuto aprovado pelo III congresso CNIS, de 14 de Novembro de 2009, com sede na Rua Oliveira Monteiro, 356, Porto, representada por \_\_\_\_\_na qualidade de \_\_\_\_\_, adiante designada **CNIS**;

E

**A [nome da instituição financeira]**, com sede na [sede da instituição financeira], representada por \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_, adiante designado por **[abreviatura da instituição financeira]**;

### 1. Considerando que:

- 1.1 A **[abreviatura da instituição financeira]** tem por objectivo o desenvolvimento da actividade bancária, no decorrer da qual presta serviços de microcrédito ao em larga medida inserido no âmbito da responsabilidade social desta instituição;
- 1.2. A **CNIS** tem como objectivo defender e promover o quadro de valores comum às Instituições Particulares de Solidariedade Social, adiante designadas IPSS, suas associadas, procurando muito em particular desenvolver e alargar a base de apoio da solidariedade social, contribuindo para o reforço e organização do papel das suas associadas no seio das suas comunidades;

*Projecto co-financiado pelo POAT / FSE*



POAT FSE: Gerir, Conhecer e Intervir

- 1.3 A **CNIS** está a desenvolver um Programa de Acção para Sustentabilidade de IPSS que integra um Programa Operacional de apoio ao Autoemprego, na sequência do Estudo “As Instituições Particulares de Solidariedade Social em Tempo de Crise”, financiado pela Fundação Millennium BCP e desenvolvido pela IPI – Consulting Network Portugal®
- 1.4 A **[abreviatura da instituição financeira]** e a **CNIS** reconhecem no microcrédito uma ferramenta de crédito importante no apoio ao autoemprego como forma de combate ao desemprego e conseqüente exclusão social;
- 2. É celebrado, de boa fé e sem reservas, o presente Protocolo de Cooperação Institucional que se rege pelas cláusulas seguintes:**

- 2.1. A **CNIS** e a **[abreviatura da instituição financeira]** comprometem-se a cooperar no âmbito do Programa de Apoio ao Autoemprego, como ferramenta de combate ao desemprego e conseqüente exclusão social, promovendo a celebração de protocolos particulares de cooperação entre as IPSS, associadas da **CNIS** e a **[abreviatura da instituição financeira]**. Através deste protocolo geral, as IPSS e o a **[abreviatura da instituição financeira]** cooperarão nos seguintes termos:

2.1.1 As IPSS assinantes comprometer-se-ão a divulgar os serviços de apoio ao autoemprego e microcrédito da **[abreviatura da instituição financeira]** através:

- a) Dos seus canais de comunicação habituais, sejam eles *newsletter*, página de *internet*, página de *facebook* ou outras formas de comunicação que utilizem normalmente;
- b) De um folheto explicativo destes serviços a ser disponibilizado nas instalações das IPSS e distribuído pelos seus voluntários ou colaboradores;

Projecto co-financiado pelo POAT / FSE



POAT FSE: Gerir, Conhecer e Intervir

c) De recomendação do recurso aos serviços de Apoio ao Autoemprego incluindo o microcrédito da **[abreviatura da instituição financeira]** quer a utentes quer a pessoas da comunidade envolvente que tenham potencialidade de explorar negócios rentáveis;

2.1.2 A **[abreviatura da instituição financeira]** comprometer-se-á a analisar as candidaturas, conferindo-lhes prioridade de análise, e, mediante o potencial da candidatura, dar continuidade ao processo normal de aprovação do plano de negócio. A **[abreviatura da instituição financeira]** compromete-se a dar uma resposta rápida à candidatura, seja esta positiva ou negativa, quanto ao financiamento do plano de negócio pela via do microcrédito. A **[abreviatura da instituição financeira]** compromete-se ainda a disponibilizar às IPSS panfletos promocionais explicativos dos serviços de apoio prestados, nomeadamente do serviço de microcrédito, os quais serão distribuídos pelas IPSS;

2.2 O protocolo celebrado não pretende ser exclusivo entre as IPSS associadas da **CNIS**, podendo como tal abranger outras IPSS fora da rede CNIS;

2.3 A **CNIS** compromete-se a divulgar a existência e benefícios deste protocolo à sua rede de associadas, através dos métodos de comunicação normalmente utilizados.

Lisboa/Porto, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

Pela CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE

Pela **[nome da instituição financeira]**

*Projecto co-financiado pelo POAT / FSE*



POAT FSE: Gerir, Conhecer e Intervir